

ESP-CTO.VIGIL. EPIDEMIOLOGIA PROF.A.VRANJAC-CVE

Estudo Técnico Preliminar 43/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00093332/2026-90

2. Descrição da necessidade

2.1. MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS:

A presente demanda tem por objeto a aquisição dos materiais de consumo **Odorizador Ambiental, Detergente Líquido e Esponja Dupla Face**, visando assegurar a manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade.

A necessidade de aquisição do **Odorizador Ambiental** decorre de sua recente inclusão na relação de materiais padronizados do Almoxarifado do CVE, tornando necessária a sua disponibilidade para atendimento das demandas institucionais.

Quanto aos itens **Detergente Líquido e Esponja Dupla Face**, a contratação justifica-se pela necessidade de recomposição dos estoques, em virtude do aumento do consumo desses materiais, de forma a garantir o abastecimento contínuo e evitar desabastecimentos que possam comprometer a execução regular das atividades de limpeza, conservação e apoio às rotinas administrativas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços, a adequada gestão dos estoques e o atendimento às necessidades da unidade, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade da prestação dos serviços públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Suprimento e Gestão de Contratos - NSGC	Karine Morellato Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, os materiais de consumo a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas mínimas indispensáveis ao adequado desempenho, qualidade, durabilidade e funcionalidade, observando-se padrões usuais de mercado e compatibilidade com as rotinas operacionais das divisões internas do Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE.

Os quantitativos definidos para cada item foram estabelecidos com base no consumo efetivo das áreas demandantes e nas necessidades atuais da unidade, observando-se a criticidade dos materiais para continuidade das atividades administrativas e operacionais.

A presente contratação contempla os materiais considerados essenciais e de reposição imediata para manutenção do funcionamento da unidade, conforme revisão da demanda inicialmente prevista no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Excepcionalmente, determinados itens tiveram quantitativos ampliados em razão de necessidades específicas de setores internos, como a maior demanda de materiais de arquivamento pelo setor de Recursos Humanos.

Os requisitos definidos visam assegurar a aquisição de materiais adequados ao uso institucional, garantindo eficiência administrativa, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As especificações técnicas mínimas, quantitativos e unidades de fornecimento encontram-se descritos na tabela abaixo.

--	--	--	--	--

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTITATIVO	REQUISITOS INDISPENSÁVEIS (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS)
1	Refil para aparelho Desodorizador	Unitário	55	Essência: Lavanda;Apresentação: Aerosol; Aplicação: Aromatizador Ambiental
2	Detergente Líquido Frasco c/ 500ML - Biodegradável	Frasco	70	Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox;Aplicação: Limpeza Em Geral;Aroma: Neutro;Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5;Aspecto Físico: Líquido;
3	Esponja para Limpeza - Dupla face	Unidade	60	Material: Espuma / Fibra;Formato: Retangular; Aplicação: Utensílios Domésticos; Características Adicionais: Dupla Face

4.1. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

- Em conformidade com os princípios da sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas e com as normas vigentes relacionadas às compras sustentáveis na Administração Pública, deverão ser observados, sempre que aplicáveis, os seguintes critérios e práticas socioambientais:
- os materiais fornecidos deverão, preferencialmente, possuir composição que reduza impactos ambientais, mediante utilização de materiais reciclados, recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis;
- as embalagens deverão ser, preferencialmente, recicláveis ou produzidas com material reciclado, bem como possuir dimensões compatíveis com o acondicionamento adequado dos produtos, visando minimizar a geração de resíduos;
- os produtos de limpeza, quando aplicável, deverão possuir composição biodegradável e indicação adequada de uso e descarte no rótulo;
- os materiais de papelaria, quando aplicável, deverão ser provenientes de processos produtivos ambientalmente responsáveis, observando padrões de sustentabilidade reconhecidos pelo mercado;
- deverá ser priorizado o fornecimento de produtos que apresentem maior durabilidade e menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida;
- o fornecedor deverá observar as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis à fabricação, acondicionamento, transporte e descarte dos materiais.

4.2. Critérios Gerais da Contratação:

Os materiais ofertados deverão:

- ser novos, sem uso anterior e entregues em perfeitas condições de utilização;
- atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas;
- possuir padrão de qualidade compatível com os praticados no mercado;
- ser acondicionados adequadamente, de forma a evitar danos durante transporte e armazenamento;
- observar, quando aplicável, as normas técnicas da ABNT, INMETRO e demais regulamentações pertinentes.

A contratação deverá assegurar ampla competitividade, vedadas exigências excessivas ou restritivas que possam comprometer a participação de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

4.3. Justificativa para não preenchimento de campos específicos:

As especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar contemplam os requisitos mínimos indispensáveis para atendimento da necessidade administrativa identificada.

Eventuais características não detalhadas foram propositalmente omitidas por não representarem requisito essencial ao desempenho e funcionalidade dos materiais, visando preservar a ampla competitividade do certame e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da qualidade mínima necessária para utilização institucional.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Análise das Alternativas Disponíveis no Mercado

Foram identificadas empresas atacadistas e distribuidoras especializadas no fornecimento de materiais de higiene e limpeza compatíveis com as necessidades da Administração, constatando-se ampla oferta dos produtos pretendidos no mercado.

No segmento de higiene e limpeza, verificou-se a existência de fornecedores aptos a fornecer desodorizador ambiental, detergente e esponja dupla face, itens de consumo contínuo utilizados na manutenção da limpeza, conservação e higienização dos ambientes administrativos.

Também foram identificadas alternativas que contemplam práticas sustentáveis e menor impacto ambiental, tais como produtos biodegradáveis, embalagens recicláveis e opções que contribuam para a redução da geração de resíduos, quando disponíveis e compatíveis com as necessidades da Administração.

Verificou-se, ainda, que os materiais pretendidos possuem padronização consolidada no mercado, sendo amplamente comercializados por diversos fornecedores, não havendo necessidade de soluções específicas ou customizadas para atendimento

5.2. Avaliação da Competitividade do Mercado

A pesquisa demonstrou a existência de ampla concorrência no mercado para os itens pretendidos, com quantidade significativa de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, não sendo identificada restrição relevante à competitividade.

As especificações técnicas mínimas definidas pela Administração foram estabelecidas apenas na medida necessária para garantir a qualidade, funcionalidade e adequação dos materiais ao uso institucional, evitando-se exigências excessivas ou restritivas que possam limitar a participação de fornecedores.

5.3. Resumo do Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consulta a portais eletrônicos e informações publicamente disponíveis de fornecedores e distribuidores especializados, permitindo identificar ampla disponibilidade de produtos compatíveis com as necessidades da Administração.

A pesquisa demonstrou viabilidade de atendimento da demanda, diversidade de fornecedores e compatibilidade das especificações técnicas estabelecidas com os padrões usuais praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Descrição da Solução Proposta

A solução proposta contempla o fornecimento de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das divisões internas do Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE.

A contratação abrange exclusivamente materiais de higiene e limpeza, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação, higiene e salubridade dos ambientes, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais e o adequado funcionamento da unidade.

As especificações técnicas dos materiais foram definidas com base nas necessidades da Administração, observando os padrões usuais de mercado e critérios mínimos de qualidade, eficiência, segurança e adequação ao uso pretendido, de forma a garantir o desempenho esperado dos produtos durante sua utilização.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, não há necessidade de serviços continuados de manutenção, instalação ou assistência técnica associados ao objeto da contratação.

6.2. Justificativa da Escolha da Solução

A solução escolhida mostra-se tecnicamente e economicamente viável, considerando que os materiais pretendidos possuem ampla oferta no mercado e padronização consolidada entre fornecedores.

A utilização da modalidade Dispensa com disputa

- maior competitividade entre os fornecedores;
- ampliação da participação de empresas interessadas;
- transparência e publicidade dos atos do procedimento licitatório;
- maior celeridade no processo de contratação;
- obtenção de proposta economicamente mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a definição de especificações técnicas objetivas e compatíveis com os padrões praticados no mercado contribui para preservação da competitividade do certame, sem prejuízo da qualidade necessária para atendimento das demandas institucionais.

6.3. Conclusão da Solução

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de materiais de higiene e limpeza, por meio de Disputa de Licitação, constitui a solução mais adequada para atender às necessidades do Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE, assegurando a manutenção das condições de higiene, limpeza e conservação dos ambientes, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e do interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento das contratações públicas, o quantitativo dos materiais de higiene e limpeza foi definido com base no consumo efetivamente observado pela unidade, considerando o histórico de utilização, a demanda operacional e a necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e conservação dos ambientes.

Os quantitativos previstos foram ajustados para atender às necessidades reais da unidade, contemplando a reposição periódica dos materiais de maior consumo e a exclusão ou redução de itens cuja utilização se mostrou inferior ao estimado ou que possuíam estoque suficiente para suprir a demanda, evitando aquisições desnecessárias e o acúmulo de materiais.

O dimensionamento apresentado tem por objetivo assegurar a continuidade dos serviços de limpeza e higiene, garantindo condições adequadas de funcionamento das atividades institucionais, com observância aos princípios da racionalização dos recursos públicos e da eficiência administrativa. A fundamentação técnica dos quantitativos encontra-se demonstrada na Memória de Cálculo (Anexo I), em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso V, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020.

A estratégia adotada busca assegurar o abastecimento regular dos materiais de higiene e limpeza ao longo da vigência da contratação, promovendo economia de escala, reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais e evitando a formação de estoques excessivos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Valor sigiloso até a conclusão da licitação]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) está em conformidade com o Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) 2026 e fundamenta a necessidade da presente contratação, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano Estadual de Saúde (PES) 2024–2027.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação, por meio de uma aquisição planejada e em escala, visa garantir a continuidade das operações administrativas e das atividades de saúde pública do Centro de Vigilância Epidemiológica, assegurando a reposição do estoque mínimo de materiais. Os ganhos incluem a economicidade, com a otimização de recursos financeiros e a redução de custos operacionais, e a eficácia, ao evitar a interrupção das rotinas de trabalho. Além disso, a contratação promove o desenvolvimento nacional sustentável ao priorizar produtos com menor impacto ambiental e com alta eficiência energética.

13. Providências a serem Adotadas

13. 1. Para assegurar a fiscalização e a gestão eficiente do contrato de aquisição de materiais de consumo, a Administração adotará as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

- Designação Formal de Fiscal do Contrato: Será designado formalmente um servidor para atuar como fiscal do contrato. A designação será feita por meio de portaria ou documento equivalente, estabelecendo suas atribuições e responsabilidades em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

- Adequação de Fluxos de Trabalho: Os fluxos de trabalho internos no almoxarifado do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) serão revisados e adaptados para otimizar o processo de recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais de consumo. A fiscalização acompanhará a entrega para verificar se ela está ocorrendo dentro dos prazos estipulados no contrato, garantindo o abastecimento contínuo.

- Acompanhamento e Atendimento: O fiscal do contrato será responsável por conferir detalhadamente cada entrega, verificando se os itens correspondem ao pedido em quantidade, descrição e especificações. Além disso, o fiscal garantirá que os produtos com prazo de validade, como os produtos de limpeza, estejam dentro de uma margem aceitável e que não falem itens essenciais.

- Controle e Armazenamento: Após a conferência, a equipe do almoxarifado irá planilhar e registrar todos os materiais recebidos. Em seguida, os itens serão armazenados em locais apropriados, garantindo a organização e a conservação para uso futuro.

Essas providências visam garantir uma gestão contratual proativa e eficiente, minimizando riscos e assegurando que os materiais adquiridos atendam plenamente às necessidades operacionais do CVE.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais de consumo descritos neste ETP pode gerar os seguintes impactos ambientais:

-

14. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

14.1. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza descritos neste Estudo Técnico Preliminar poderá ocasionar os seguintes impactos ambientais:

- **Geração de resíduos sólidos**: O consumo de produtos de higiene e limpeza resulta na geração de embalagens plásticas, frascos, caixas de papelão e demais resíduos, cuja destinação inadequada pode causar impactos ao meio ambiente e sobrecarregar os sistemas de coleta e disposição final.
- **Consumo de recursos naturais**: A fabricação de produtos de higiene e limpeza demanda matérias-primas, água e energia, podendo contribuir para o consumo de recursos naturais e para a emissão de gases de efeito estufa durante seu processo produtivo e de transporte.
- **Contaminação ambiental**: O descarte inadequado de produtos químicos, como detergentes, desinfetantes, água sanitária, limpadores, saneantes e demais produtos de limpeza, pode ocasionar contaminação do solo, dos corpos hídricos e comprometer os sistemas de tratamento de esgoto, especialmente quando não apresentarem características biodegradáveis.

- **Geração de resíduos de consumo:** O uso contínuo de materiais descartáveis, como papel higiênico, papel-toalha, sacos para lixo, esponjas e panos de limpeza, contribui para o aumento da geração de resíduos sólidos, exigindo destinação ambientalmente adequada.

14.2. Medidas de Tratamento e Mitigação

Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais identificados, serão adotadas as seguintes medidas:

- **Gestão adequada dos resíduos:** Incentivar a segregação e a destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados, priorizando a reciclagem sempre que possível, em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- **Aquisição de produtos ambientalmente sustentáveis:** Priorizar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, produtos que apresentem menor impacto ambiental, tais como:
 - produtos biodegradáveis;
 - produtos concentrados, reduzindo o consumo de embalagens e os custos de transporte;
 - embalagens recicláveis ou produzidas com material reciclado;
 - produtos devidamente registrados nos órgãos competentes e em conformidade com as normas ambientais e sanitárias.
- **Otimização da logística de fornecimento:** O fornecedor deverá adotar práticas logísticas que reduzam a emissão de poluentes, buscando racionalizar as entregas, evitar deslocamentos desnecessários e utilizar embalagens adequadas para minimizar desperdícios.
- **Uso consciente dos materiais:** A Administração promoverá ações de orientação aos servidores quanto ao uso racional dos materiais de higiene e limpeza, evitando desperdícios, incentivando o consumo consciente e a correta destinação dos resíduos gerados.
- **Conformidade legal:** Os produtos fornecidos deverão atender às normas ambientais e sanitárias aplicáveis, incluindo registro nos órgãos competentes quando exigido, observando os critérios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida é considerada técnica e economicamente viável, tendo em vista que os itens de higiene e limpeza possuem ampla disponibilidade no mercado, fornecedores capacitados e características padronizadas, possibilitando a competição entre empresas e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a aquisição desses materiais representa medida necessária para garantir a continuidade das atividades institucionais, preservar a adequada conservação dos ambientes e atender aos princípios da eficiência, planejamento e economicidade.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da aquisição dos itens de higiene e limpeza, uma vez que a solução atende à necessidade identificada, apresenta benefícios operacionais e contribui para a melhoria das condições de funcionamento da instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANANIAS LIMA DAMASCENA FILHO

Requisitante



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 10:23:37.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MEMÓRIA DE CALCULO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026 - maio-2026.pdf (137.1 KB)